



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 076/2024/DG - Manaus, 05 de março de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Termo de Cooperação Técnica com a Cooperativa de catadores de resíduos recicláveis nº 01/2024/TRT11 (MA-24/2019).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação, à fl. 147, da Coordenadoria do Centro de Memória, indicando gestores e fiscais para atuarem no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/TRT11 (fls. 135/139),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **CYNTHIA MARIA DONADIO RIBEIRO**, Técnico Judiciário (Matrícula: 11521) Diretora da Coordenadoria de Gestão de Memória, Função: CJ-02 (**GESTORA**), **JORDANE DALMO FONSECA**, Analista Judiciário (Matrícula: 112477) Apoio Especializado – Arquivologia - Chefe de Arquivo Permanente –SEARP – Função: FC-05 - (**FISCAL**), e **GILBERTO SANTOS DA COSTA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111382 ), Chefe de Seção Documental – SEGDOC - Função: FC-05 (**FISCAL SUBSTITUTO**) para acompanhar e fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/TRT11 visa à conjunção de esforços com vistas a operacionalizar a destinação de documentos eliminados pela Seção de Gestão Documental, que entre si celebram a União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Cooperativa de Trabalho de Produção Aliança de Catadores de Resíduos Recicláveis do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região